



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 01/2017

O VEREADOR, APARECIDO LUÍZ MATOS E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AOS EMPRESÁRIOS CARLOS ALBERTO POUTA E NELSON POUTA JUNIOR NOS SEGUINTE TERMOS:

“O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear Os Empresários Carlos Alberto Pouta e Nelson Pouta Junior, pelos relevantes investimentos realizados no fomento do turismo hoteleiro municipal.”

JUSTIFICATIVA

Com imensa honra e satisfação, vimos através do presente, parabenizar estes empreendedores pelos relevantes investimentos realizados frente a POUSADA COLONETTI, sempre acreditando no potencial de nossa Estancia,

Apesar de este ser um empreendimento relativamente novo, mostra todo seu potencial, figurando entre as iniciativas de destaque no ramo turístico de nossa região.

Frisamos que o turismo gera emprego e renda, movimentando toda economia do município contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade, demonstrando o profissionalismo destes empresários com visão ímpar para os



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA ESTADO DE SÃO PAULO

negócios, que busca realizar suas atividades com grande competência, visando alcançar o merecido respeito que este estabelecimento merece.

Desejamos assim, sucesso profícuo Aos Empresários Carlos Alberto Pouta e Nelson Pouta Junior fazendo votos que continue alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 10 de fevereiro de 2017.

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Lucas Godoi Torteli
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>10/02/2017</u>
Protocolo nº <u>033/2017</u>
<u>nafio</u>
SECRETARIA